

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.613/90**

**AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROJETOS - DISPENSA DE CHAMAMENTO 01/2021**

**Organização: Associação Meninos e Meninas de Progresso - AMMEP - Eixo 02 - Valor: R\$ 10.000,00**

**Nome do Projeto: Cozinha Steigleder, alimento para a comunidade**

**Conselheiros/Comissão: Jéssica Crippa, Simone Lindenmeyer Prates Ramos**

**Análise documental: Lisiane Wachholz, gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**

**Conteúdo do Projeto/Adequação**

<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
I - Proposta condizente com o eixo de atuação pretendido pela OSC	(X)	( )
II - Abrangência quanto ao público atendido	(X)	( )
III - Viabilidade financeira da proposta	(X)	( )
IV - Impacto das ações na realidade afetada pela Pandemia	(X)	( )

**NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES:**

- Explicitar, no item 4, a retenção dos 20% destinados ao FMDCA;
- Anexar comprovações de 6 (seis) meses de existência da Cozinha Steigleder, conforme exigência prevista no documento orientador da Dispensa 01/2021.

São Leopoldo, 09 de junho de 2021

**Comissão de Projetos/COMDEDICA:**

Assinaturas:

